



PORTARIA Nº 002/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/04/2022 á 30/04/2022.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105122243.pdf
assinado por: idUser 195

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Lúcia Viviane Brandão Tenório	95173	Agente Social	01/08/2019 á 01/07/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 04 de Abril de 2022.

CARLOS ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Trabalho e Cidadania

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de Abril de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública